

PERSPECTIVAS DO COMÉRCIO AGRÍCOLA INTERNACIONAL APÓS A 4ª REUNIÃO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (OMC)

Para o Brasil a 4ª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio realizada no Qatar, em novembro de 2001, foi o momento mais oportuno para negociar melhores condições de acesso aos mercados de exportação e para apresentar ofertas de liberalização do seu mercado doméstico.

Dentro de um leque tão amplo de temas que foram discutidos no encontro, a questão da exportação agrícola destacou-se como um dos mais relevantes. Em relação aos subsídios agrícolas, esta rodada de negociações da OMC previu a eliminação gradual dos subsídios às exportações.

O ingresso da China e de Taiwan como membros da OMC, em novembro de 2001, foi um fato marcante, tendo em vista a possibilidade destes países se tornarem grandes importadores de produtos agropecuários.

Espera-se que após esta rodada da OMC, o Brasil consiga ampliar sua participação no comércio agrícola internacional, já no início de 2002, além de abrir novas oportunidades para o agronegócio brasileiro.

Em relação à agricultura, o principal obstáculo para um acordo foi o tratamento aos subsídios, um elemento chave na política da União Européia.

A França parecia estar cada vez mais isolada neste aspecto, graças a sua oposição a um termo de compromisso que estabelecesse a suspensão dos subsídios agrícolas. A França, maior produtor agrícola da União Européia, se mostrou pouco flexível em relação à redução dos subsídios agrícolas. Pelas regras da OMC, os subsídios seriam permitidos, desde que não diretamente ligados à exportação. E este era o argumento que os países da União Européia, Estados Unidos e Japão alegavam para continuar subsidiando sua agricultura.

Entretanto, outros membros da União Européia estavam propensos a aceitar o acordo em troca de obter vantagens em outros temas, tais como as negociações acerca das propostas ambientais e de uma regulamentação da OMC que permitisse à União Européia restringir as importações de organismos geneticamente modificados sem quebrar as regras do comércio internacional.

A União Européia se comprometeu em reduzir os subsídios agrícolas, mesmo que dentro de um calendário já fixado dentro da Política Agrícola Comum (PAC) do bloco.

Os EUA, também, subsidiam pesadamente sua agricultura no mercado interno. Entretanto eles se opõem aos subsídios europeus às exportações agrícola, pois esta política da UE é decisiva na depreciação das cotações internacionais das commodities, o que prejudica também os produtores americanos.

Os subsídios americanos ao suco de laranja, à soja e à indústria têxtil devem ser eliminados gradativamente e as imposições de medidas fitossanitárias em relação à carne, feitas pelos franceses, devem ser mais plausíveis com a realidade. Desde 1994, na Rodada Uruguai, essas e outras 200 imposições dos países do Norte já prejudicavam os países do Sul, principalmente o Brasil.

Na questão agrícola, o texto aprovado nesta rodada na OMC previu, pela primeira vez, como objetivo de

negociação, a eliminação gradual dos subsídios às exportações, rejeitada há muito tempo pela União Européia e particularmente, pelo protecionismo francês.

Assim sendo, a liberalização do comércio agrícola e o fim dos subsídios, que os países desenvolvidos davam aos seus agricultores, foram as maiores batalhas que os países do Grupo de Cairns enfrentaram nas mesas de negociações, nesta rodada da OMC.

Foi oficializada, em novembro de 2001, durante a Conferência de Doha (Qatar) a admissão da China como membro da OMC (Organização Mundial do Comércio). A China tem cerca de 20% da população mundial (1,3 bilhão de habitantes), mas só 3% do comércio internacional. A perspectiva de abrir um mercado dessas dimensões tem criado grande interesse, principalmente porque a China prometeu reduzir suas barreiras tarifárias.

As minutas dos acordos elaborados pelos países membros da Organização Mundial do Comércio (OMC), referentes ao iminente ingresso da China, continham um arsenal de medidas defensivas contra as exportações chinesas, bem como novas iniciativas que visassem abrir o imenso mercado daquele país. Das minutas constavam salvaguardas que vigorariam por 12 anos contra as exportações chinesas, restrições a importações de têxteis, condições mais brandas para a aplicação de medidas antidumping contra produtos chineses e um sistema de monitoramento por dez anos para garantir que a China cumpra as normas comerciais internacionais.

As salvaguardas temporárias visavam proteger os membros da OMC contra significativos aumentos das importações dos produtos baratos chineses. As planejadas medidas vigorariam por 12 anos após a admissão da China na Organização. As regras atuais da OMC não permitem salvaguardas contra países específicos. No entanto, fazem uma exceção no caso dos têxteis, permitindo que os países membros restrinjam as importações de determinadas nações quando consideradas prejudiciais aos produtores nacionais. Embora a regulamentação deva ser abolida até o final de 2004, o último plano as estende-las às importações chinesas, até o fim de 2008.

O acordo também facilitaria a imposição de medidas antidumping contra as exportações chinesas durante 15 anos, a partir do ingresso da China na OMC. Como as estatais representam uma boa proporção da atividade econômica chinesa, o país seria inicialmente considerado uma economia não de mercado, e os membros da OMC teriam considerável liberdade para decidir os detalhes das medidas antidumping a serem adotadas contra o país.

O plano da OMC, também, introduziu um sistema de monitoramento, o qual exigirá que a China informe todos os anos seus progressos na redução de tarifas e no cumprimento das normas internacionais referentes à abertura do mercado e ao livre comércio.

Assim sendo, o ingresso da China como membro da OMC fortalecerá esta organização mundial, pois a China foi, em 2000, o sétimo maior exportador mundial de bens e o oitavo maior importador mundial de bens, com um volume de US\$ 249,2 bilhões e de US\$ 225,1 bilhões, respectivamente (vide os gráficos 2 e 3). Para o Brasil, também, o ingresso da China na OMC será um fato importante, pois incrementará o comércio bilateral entre eles, que nos últimos dez anos já vinha crescendo, conforme nos mostra o gráfico 1.

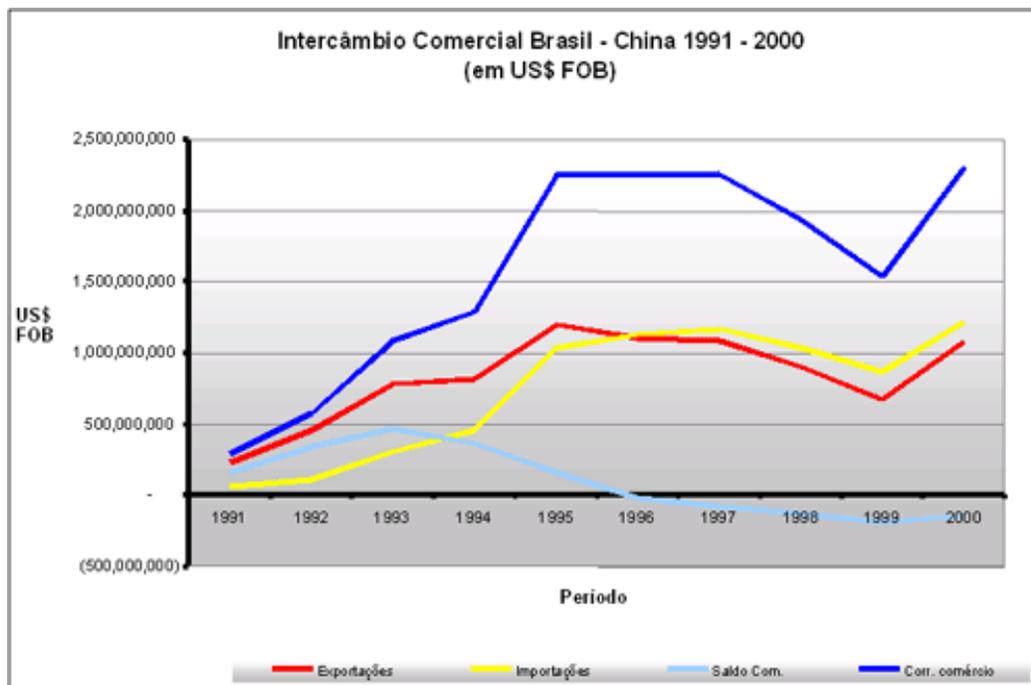


GRÁFICO 2

PARTICIPAÇÃO DOS PAÍSES NAS EXPORTAÇÕES MUNDIAIS EM 2000

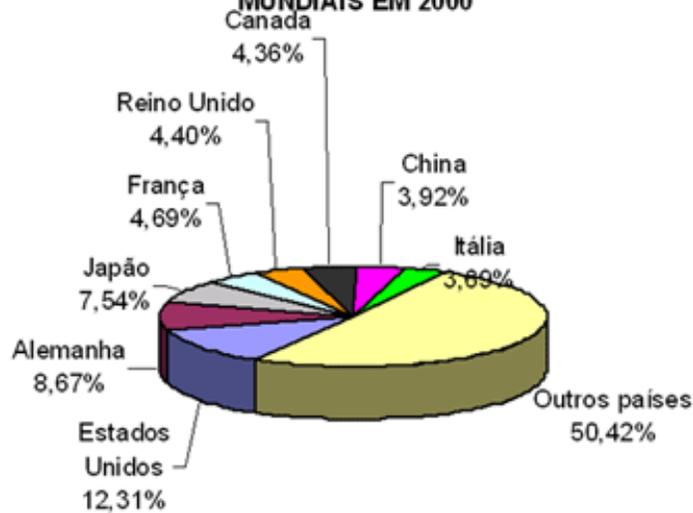
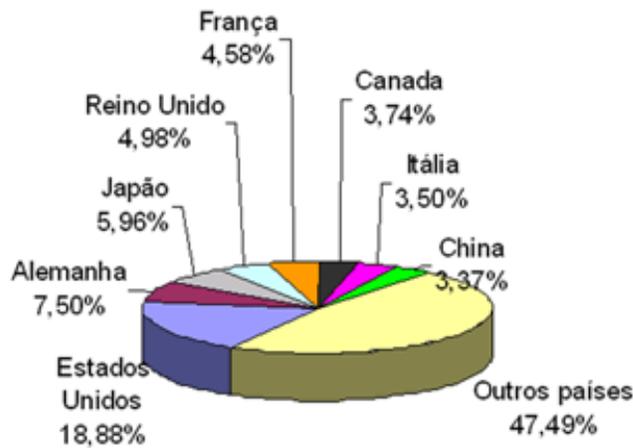


GRÁFICO 3

PARTICIPAÇÃO DOS PAÍSES NAS IMPORTAÇÕES MUNDIAIS EM 2000



O ingresso da China na OMC abriu novas oportunidades de negócio, sobretudo no setor do agronegócio, pois o Brasil tem competitividade ímpar e os chineses se mostraram dispostos a experimentar novos paladares. Assim, abriu-se perspectivas para vários produtos como o suco de laranja e o café do Brasil, os quais terão chances de acesso à China, após o seu ingresso na OMC. Isso porque para aderir à Organização o país assumiu compromissos de reduzir tarifas e barreiras não-tarifárias.

O Impacto da Agricultura nos Setores Indústria e Serviços em Nível de Município

Estima-se que o potencial do mercado da China seja de US\$ 100 milhões por ano para as carnes brasileiras. É um mercado muito importante, mas que ainda aguarda a definição oficial dos valores das novas tarifas chinesas de importação de frangos e suínos.

Um acordo de equivalência sanitária entre o Brasil e a China seria o primeiro passo para iniciar o processo de certificação das empresas exportadoras de carnes, e que, também, poderia ser estendido para outros setores, como as frutas, os óleos vegetais, o café, o açúcar e o suco de laranja, dentre outros.

No setor do café, há a possibilidade de se organizar joint ventures com empresas chinesas para escoar o café excedente do Brasil. Há a perspectiva de aumentar as exportações para outros mercados, como o da Rússia, onde o café solúvel brasileiro já tem presença importante. Deveria-se, também, agregar valor ao café brasileiro a ser exportado, pois no Japão já existe refrigerante de café.

No setor da soja, há a imposição de uma elevada alíquota de importação para o óleo brasileiro, o qual é impedido de entrar na China - país que, nos últimos anos, vem desenvolvendo sua indústria de esmagamento, priorizando, assim, a importação de grão, com tarifa de apenas 3%. Entretanto, na OMC, a China assumiu compromisso de fixar cotas de importação do óleo de soja, com tarifas decrescentes entre 13% e 9% no período de cinco anos. Por isto, o Brasil é o país com mais chances de elevar seus embarques de óleo e farelo, aproveitando assim a abertura do mercado chinês para estes produtos, pois a produção brasileira é crescente e bastante competitiva no mundo.

O Japão é, desde 1988, o maior importador de alimentos do mundo, excluindo o arroz, portanto este é um mercado em potencial para as frutas brasileiras, desde que sejam eliminadas pelos japoneses as suas barreiras fitossanitárias, as quais já duram 30 anos. Há, também, outros produtos prioritários de exportação para o mercado japonês que merecem destaques, tais como os cafés especiais, a cachaça e as carnes. Assim sendo, espera-se do mercado asiático um aumento vigoroso na demanda por alimentos, tais como carnes, soja, suco de laranja, café e açúcar, devido ao aumento do seu poder aquisitivo.

Outra excelente oportunidade para o Brasil seria entrar no mercado europeu de alimentos naturais, pois os europeus passaram a exigir a identificação de alimentos transgênicos. É o caso da soja brasileira, que tem atraído os representantes do setor produtivo e do varejo da Europa, onde as grandes redes de supermercados exigem o uso de soja certificada comonão-transgênica na ração de aves e suínos. Alguns nichos do mercado estão dispostos a pagar “premium” de até 200% para obter produtos de forma natural, como é o caso do café.

Esta rodada da OMC deve acelerar as negociações com a Área de Livre Comércio das Américas (Alca), pois foi estabelecido os limites e as condições da liberalização da agricultura nesse acordo. Entretanto, o problema é que qualquer redução dos incentivos adotados pelo governo dos EUA para atender as demandas na Alca seria automaticamente estendida aos europeus, unilateralmente.

A declaração previa também que a redução dos apoios domésticos dos governos para a agricultura seria incluída nas negociações. Com isso, há chances de que os subsídios internos, os quais são concedidos por países como os EUA e o Japão, sejam reduzidos e limitados pela OMC criando assim, efetivamente, um mercado mais livre na área agrícola.

Esta eventual queda do apoio doméstico daria a certos países, como o Brasil, grande vantagem comparativa, pois o setor é muito competitivo. Apesar de todo o protecionismo, a UE compra do Brasil o dobro dos produtos agrícolas do que os Estados Unidos. As exportações do Brasil para a UE chegam a 35% do total das vendas agrícolas ao exterior. Para os EUA, as exportações de produtos agrícolas brasileiros representam 17% do total do setor.

Após esta rodada da OMC, o Brasil deve ampliar sua participação no comércio agrícola internacional a partir de 2002, pois os representantes do governo brasileiro conseguiram incluir todas as propostas que permitirão a redução dos subsídios agrícolas nos países desenvolvidos, acesso a mercados e redução gradual dos apoios internos que os países do primeiro mundo concedem a seus agricultores.

Espera-se que, depois desta reunião da OMC, haja novos investimentos estrangeiros no setor agrícola do Brasil, por meio de fusões de empresas com importadores, com a criação de empresas de trading, de distribuição ou, simplesmente, associações. Espera-se, também, de imediato que os negócios aumentem já, com o início das negociações agrícolas em 2002. Prevê-se que a tarifa média de importação dos produtos agrícolas poderá cair dos atuais 50% para até zero.

Em janeiro de 2002 será criado, em Genebra, um grupo com a atribuição de dar andamento inicial ao trabalho definido na “Agenda de Desenvolvimento de Doha”, que poderá trazer benefícios para a agricultura brasileira. Ao conseguirem incluir a agricultura na agenda, em princípio, os países ganharam a certeza de que avanços na liberalização do setor começam a partir de janeiro de 2005, prazo para conclusão da rodada.

Com esta nova negociação na OMC, que começa em janeiro de 2002 e com previsão para durar até janeiro de 2005, os produtores brasileiros terão o prazo de 3 anos para se adaptarem à nova abertura do mercado brasileiro, que será inevitável, e de outro lado para prepararem estratégias de penetração em outros mercados externos, os quais serão abertos na medida em que as discussões na OMC avançarem.

O Brasil adotou uma nova estratégia na 4ª Reunião Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC) ao tentar obter resultados de curto prazo com a abertura de novos mercados, além de boas condições nas negociações de uma rodada de liberalização comercial.

O Brasil tentou fechar futuros acordos de livre comércio com Rússia, China, Índia, Japão e México. Apesar do empenho, as regras do Mercosul podem limitar as pretensões do Brasil de negociar acordos de livre comércio sem incluir os demais parceiros. Com o México, o Brasil já tinha iniciado negociações para um acordo de livre comércio, antes da entrada em vigor das restrições impostas pelo bloco.

A entrada da China na OMC vai beneficiar o Brasil, pois abrirá o mercado chinês com 1,3 bilhão de habitantes, dos quais 600 milhões são consumidores, além do que a China também passará a fazer parte dos países que devem seguir as mesmas regras comerciais e poderá ser questionada na OMC, caso haja suspeita de que não as esteja cumprindo. Num primeiro momento, o Brasil deve concentrar seus esforços nas exportações de carnes (frango, bovina e suína) para a China, depois deve explorar outras três setores: suco de laranja, óleo de soja e demais óleos vegetais e açúcar.

A União Européia resistiu a um texto que mencionasse a eliminação completa dos subsídios à exportação agrícola. Mas os países exportadores – com o Brasil na liderança dos negociadores – mantiveram sua posição de não ceder na extinção progressiva dos subsídios à exportação. Assim sendo, o texto aprovado para esta rodada da OMC previa a eliminação gradual dos subsídios às exportações, os quais distorcem o comércio internacional, e, com esta redução nos subsídios agrícolas, teremos impactos positivos sobre a agricultura brasileira.

Esta possível eliminação das barreiras às exportações dos produtos agro-industriais brasileiros, depois desta rodada de negociações da Organização Mundial do Comércio (OMC), estará ao mesmo tempo melhorando o resultado da balança comercial, bem como, ajudando a reduzir o desemprego no país, pois isto beneficiaria as empresas do setor agro-industrial, as quais têm maior capacidade de geração de empregos, como é o caso das empresas do setor do café, do abate de animais, da fabricação de óleos vegetais, do beneficiamento de produtos vegetais e dos laticínios.

Para o Brasil, o balanço da reunião foi bastante satisfatório, pois fortaleceu os sistemas multilaterais de comércio, os quais estabeleceram as condições mínimas para todos os demais acordos. A agenda aprovada para as próximas negociações, no âmbito da OMC, incluiu alguns temas, de grande interesse para o Brasil, que os Estados Unidos rejeitavam nas discussões da Área de Livre Comércio das Américas (Alca). Esses assuntos - subsídios à agricultura, especialmente às exportações, e as normas de ações antidumping - foram introduzidos na pauta da OMC depois de negociações muito complexas.

Um avanço nestes assuntos é aguardado com expectativa intensa pelo setor brasileiro de agronegócio. A repercussão comercial, já no ano de 2002, sobre vários setores da economia brasileira, seria visível. Portanto, ao concluir um pacto logo, a OMC poderá confirmar seu papel de principal fórum mundial para a liberalização do comércio. Entretanto, o grande conflito da próxima rodada será a eliminação dos subsídios às exportações agrícolas. Rogério Alencar P. de Souza Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

6. Bibliografia:

COELHO, Carlos Nayro. O princípio do desenvolvimento sustentado na agricultura brasileira. Revista de Política Agrícola. Brasília: CONAB, ano VII (2), p. 7-20, Abr. 1998

ESPÍRITO SANTO, Benedito Rosa. Perspectiva da balança comercial agrícola. Revista de Política Agrícola. Brasília: CONAB, ano VI (3), p. 47-48, Jul. 1997.

MAIA, Jayme de Mariz. Economia internacional e comércio exterior. 4ª edição, São Paulo, Editora Atlas, 1998, 492 p.

MINER, William e ZEEUW, Aart. A agricultura brasileira e as futuras negociações na OMC. Revista de Política Agrícola. Brasília: CONAB, ano I (4), p. 9-11, Out. 1992.

OMC – Organização Mundial do Comércio. <http://www.wto.org>

RATTI, Bruno. Comércio internacional e câmbio. 6ª edição, São Paulo, Editora Aduaneiras, 1987, 602 p.